



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAVANTES**

Avenida Conceição, 303 – Centro, Chavantes – SP Cep 18.970.000
Fone (14) 3342-9205 Fax (14) 3342-1027
E-mail: saschavantes@cednet.com.br

ANEXO IV

**FORMULÁRIO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE
ATUAÇÃO EM ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO À
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Entidade/Orgão:	Natureza da Entidade Governamental () Não Governamental ()
Endereço:	
Telefone/Celular:	
CNPJ:	
Inscrição CMDCA nº:	
Outras inscrições em Conselhos:	

PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE SERVIÇO:

Responsável Legal:
Cargo/Função:
Endereço:

Atividades exercidas pelo Candidato:	Voluntária () Remunerada ()
--------------------------------------	----------------------------------



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAVANTES**

Avenida Conceição, 303 – Centro, Chavantes – SP Cep 18.970.000
Fone (14) 3342-9205 Fax (14) 3342-1027
E-mail: saschavantes@cednet.com.br

--	--

Continuidade das atividades exercidas pelo Candidato:

Data de inicio da atividade:	Data do desligamento:
------------------------------	-----------------------

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do Responsável
Legal pela Entidade/Órgão

Falsidade ideológica - art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato jurilicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos e multa, se o documento é público e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento particular.